

LOCALIDADE	ÚTEIS	DIÁRIAS	DIÁRIA	DESLOC	ALIMENT	GLOSA	TOTAL
FERNANDA NUNES CHIABAI PIPA SILVA							
Vitória	4	3,50	R\$ 763,60	R\$ 305,44	(R\$ 253,29)	R\$ 13,82	R\$ 2.710,93
		3,50					R\$ 2.710,93
MARCELA KUSTER GONCALVES							
Vitória	4	3,50	R\$ 763,60	R\$ 305,44	(R\$ 253,29)	R\$ 13,82	R\$ 2.710,93
		3,50					R\$ 2.710,93
							R\$ 5.421,86

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
FERNANDA NUNES CHIABAI PIPA SILVA	FC-06	Águia Branca	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 13,82	R\$ 2.710,93
MARCELA KUSTER GONCALVES	FC-01	Águia Branca	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 13,82	R\$ 2.710,93

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 692 , DE 10/10/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202404412

Descrição sintética do serviço a ser executado: Treinamento de análise de prestação de contas da campanha eleitoral de 2024 a ser ministrado pela UAI

Período do evento: De 15/10/2024 até 16/10/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 3

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	14/10/2024	16/10 /2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
ROSEANE SEWO							
Vitória	3	2,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 189,96)	R\$ 319,26	R\$ 2.010,66
		2,50					R\$ 2.010,66
ELISETE CANHOLATO PATROCINIO DOS REIS OLIVEIRA							
Vitória	3	2,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 189,96)	R\$ 319,26	R\$ 2.010,66
		2,50					R\$ 2.010,66
SERGIO OLIVEIRA VALPASSO							
Vitória	3	2,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 189,96)	R\$ 319,26	R\$ 2.010,66
		2,50					R\$ 2.010,66
							R\$ 6.031,98

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ROSEANE SEWO	FC-06	Guarapari	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.010,66
ELISETE CANHOLATO PATROCINIO DOS REIS OLIVEIRA	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Linhares	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.010,66
SERGIO OLIVEIRA VALPASSO	FC-01	Ecoporanga	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.010,66

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 693 , DE 10/10/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202404422

Descrição sintética do serviço a ser executado: Treinamento Prestação de Contas para servidores de zonas eleitorais